**Portaria n. 117 de 28 fevereiro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 001/2024 – CTEEP, solicitação de visita técnica dos membros da Câmara Técnica de Educação, Estudo e Pesquisa, para a sede do Coren-SP, com a finalidade de conhecer e posteriormente implantar o Coren Educação, aos profissionais de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as Conselheiras e Colaboradores da Câmara Técnica de Educação, Estudo e Pesquisa - CTEEP, Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n.090616-ENF, Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Coren-MS n.313481-ENF, Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião, Coren-MS n. 210587-ENF, Dr. Edson Souza Lima Junior, Coren-MS n. 322509-ENF e Dra. Mariana Martins Sperotto, Coren-MS n. 156796-ENF a realizarem visita técnica na sede do Coren-SP, no período de 21 a 22 de março de 2024, em São Paulo/SP.
2. As Conselheiras Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Dra. Ariane Calixto de Oliveira e os Colaboradores Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião, Dr. Edson Souza Lima Junior e Dra. Mariana Martins Sperotto, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 20 de março, e o retorno ocorrerá no dia 23 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens aéreas para que os Conselheiros e Colaboradores, realize as atividades Proposta.
4. Conceder passagens rodoviária para colaboradores Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião, realize as atividades proposta
5. A atividade pertence ao centro despesa Administrativas.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF